



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 028/CARMOPREV/2015

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 017/2013*

**RESOLVE:**

*Reformular a Portaria n.º 029/CARMOPREV/2013 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora SONIA HELENA SOARES, Professor II, Classe D, matrícula n.º 802, a partir de 19 de Novembro de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.518,66 (um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012..... R\$ 1.042,60.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 260,65
- Gratificação de Regência.....R\$ 215,41

**TOTAL.....R\$ 1.518,66**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 09 de setembro de 2015.*

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto  
Diretor Executivo  
Portaria nº 294/2015*

**OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: novembro de 2013.**